



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

**TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 019/2017**  
P.A. Nº 020/2017 - DISPENSA Nº 020/2017

O MUNICÍPIO DE CONTAGEM, com sede na Praça Presidente Tancredo Neves, nº.200, Bairro Camilo Alves, Contagem/MG, CEP: 32.017-900, inscrito no CNPJ sob o nº.18.715.508/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, neste ato representada por sua Secretária, Luzia Maria Ferreira inscrita no CPF sob o nº.296.906.176-72, com fundamento no que dispõem o artigo 45 da Lei Municipal nº 4.910/2017 e Decreto Municipal nº 30/2017, resolve modificar o Termo de Colaboração nº 019/2017, celebrado com a OSC, Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso II - AMONP, inscrita no CNPJ sob o nº 16.684.664/0001-57, com o objeto *desenvolvimento de ações conjuntas para aprimoramento e manutenção do Centro de Referência Especializada para Atendimento à População de Rua – Centro POP, em conformidade com a regulamentação da Política da Assistência Social, de acordo com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais – Resolução 109/2009/CNAS*, conforme cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente instrumento tem como objeto “**prorrogar de ofício**” o Termo de Colaboração nº.019/2017 por 33 (trinta e três) dias, passando a vigência final para 02 de fevereiro de 2019.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO**

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas no Termo de Colaboração nº 019/2017, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este instrumento.

Contagem, 28 de dezembro de 2018.

  
Luzia Maria Ferreira  
Secretária Municipal Desenvolvimento Social